

Ata da Reunião do Colegiado do PPGD-UFPR, realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis às quatorze horas.

1 No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis às quatorze horas reuniram-se, de forma híbrida,
2 remotamente através da Plataforma Microsoft Teams e na sala 315, no 3º andar, do Setor de Ciências
3 Jurídicas da UFPR, os seguintes integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito:
4 Prof.^a Dr.^a Ângela Couto Machado Fonseca (Coordenadora do PPGD e Presidente do Colegiado); Prof.^a
5 Dr.^a Melina Girardi Fachin (Diretora da faculdade de Direito da UFPR); Prof.^a Dr.^a Vera Karam de Chueiri
6 (Ex-Coordenadora do PPG); Prof.^a Dr.^a Katya Regina Isaguirre-Torres (Representante Suplente da Área
7 de Direitos Humanos e Democracia); Prof. Dr. José Roberto Vieira (Representante Suplente da Área de
8 Direito do Estado); Profa. Dra. Marcia Carla Pereira Ribeiro (Representante Suplente da Área Direito das
9 Relações Sociais); Prof. Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio (Chefe do Departamento de Direito
10 Público); Prof.^a Dr.^a Adriana Espíndola Correa (Chefe do Departamento de Direito Civil e Processual
11 Civil); Profa. Dra. Marília Pedroso Xavier (Chefe do Departamento de Prática Jurídica); Prof. Dr. Marco
12 Aurélio Serau Júnior (Chefe do Departamento de Direito Privado), Doutorando Erick Kiyoshi Nakamura
13 (Vice Presidente do CEJUR e Representante Discente Doutorado) e Taissa Albertina De Nadai
14 (Representante Discente Mestrado). Antes de dar início aos itens da pauta a Senhora Presidente do
15 Colegiado Prof.^a Dr.^a Ângela Couto Machado Fonseca cumprimenta a todos e todas. **1. Homologação**
16 **das Atas das Reuniões do Colegiado – 03.06.2026 e 30.06.2026.** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto
17 Machado Fonseca. Aprovadas por unanimidade. **2. Requerimentos de Prorrogação de prazo para**
18 **qualificação/defesa.** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca. **2.1 EDUARDO DA SILVA**
19 **CALIXTO**, doutorando, ingresso 03/03/2022, orientador SIDNEI MACHADO. Requer prorrogação de
20 mais 3 meses (totalizando 6) para defesa de Tese, em razão de problemas de saúde. Aprovado por
21 unanimidade. **2.2 RENAN CAUÊ MIRANDA PUGLIESI**, doutorando, ingresso em 03/03/2022, orientador
22 ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO. Requer prorrogação de mais 3 meses (totalizando 6) para defesa
23 de Tese, em razão de problemas de saúde. Aprovado por unanimidade. **2.3 PAULO HENRIQUE**
24 **HELENE**, doutorando, ingresso em 15/03/2023, orientador PAULO CESAR BUSATO. Requer
25 prorrogação de 2 (dois) meses do prazo para qualificação, em razão de participação em congresso,
26 aumento de carga horária de docência, finalização e publicação de obra, além de ter fundado um
27 escritório de advocacia, e a gestação de sua esposa. É reafirmado pelo colegiado que não interfere no
28 prazo final da defesa. Aprovado por unanimidade. **2.4 JAQUELINE APARECIDA FERNANDES SOUSA**,
29 doutoranda, ingressa em 15/03/2023, orientador PAULO CESAR BUSATO. Requer prorrogação de 2
30 (dois) meses do prazo para qualificação, em razão de troca de tema e por integrar a organização de um
31 livro em fase final para publicação. É reafirmado pelo colegiado que não interfere no prazo final da
32 defesa. Aprovado por unanimidade. **2.5 NADIA RUBIA BISCAIA DA ROCHA LOURES**, doutoranda,
33 ingressa em 15/03/2023, orientador JOSÉ ROBERTO VIEIRA. Requer prorrogação do prazo de
34 qualificação e defesa da tese por 3 (três) meses, em razão de problemas de saúde. Aprovado por
35 unanimidade. **2.6 SCARLETT WALEWSKA DOS SANTOS**, mestranda, ingressa em 04/03/2024,
36 orientador ELTON VENTURI. Requer prorrogação de 9 dias para defesa de dissertação, (já concedido
37 6 meses) em razão de viagens internacionais da mestranda e do orientador, além de organizar a agenda
38 para participação dos outros três examinadores. Indeferido pelo Colegiado por ultrapassar a quantidade
39 máxima de meses. Indeferimento aprovado por unanimidade. **2. Requerimentos de**
40 **Atribuição/Validação de créditos** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca **3.1. PRISCILA**
41 **CRISTINA MIRANDA DA SILVA**, doutoranda, ingressa em 05/03/2026, orientadora TAYSA
42 SCHIOCCHE. Requer atribuição de 4 (quatro) créditos referentes à disciplina de Sociologia das
43 Relações Étnico-Raciais no Brasil cursada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Doutorado)
44 da Universidade Estadual de Londrina, em 2024. Aprovado por unanimidade. **3.2. JOÃO VICTOR**
45 **ARCEGAS**, doutorando, ingresso em 05/03/2026, orientadora ENEIDA DESIREE SALGADO. Requer
46 aproveitamento de 12 créditos relativos a disciplinas cursada no Mestrado, neste PPGD, em 2022.
47 Solicita 6 (seis) créditos obrigatórios das disciplinas de Teoria do Estado e Filosofia do Direito, além de
48 6 (seis) créditos eletivos das disciplinas de Teoria Política e Democracia e Direito Internacional
49 Contemporâneo. Aprovado por unanimidade. **3.3. FILIPE BACH RODRIGUES**, doutorando, ingresso em
50 05/03/2025, orientador RICARDO PRESTES PAZELLO. Requer a validação e o aproveitamento de 4
51 (quatro) créditos, assim discriminados: 1 (um) crédito relativo à disciplina cursada em programa de pós-
52 graduação stricto sensu externo, no âmbito de parceria entre a UFPR e a Università degli Studi di
53 Palermo (UNIPA), em 2026, e 3 (três) créditos pela participação em grupo de pesquisa registrado no
54 Diretório de Grupos de Pesquisa “InSUR - Centro de Investigações em Direito Insurgente, Economia
55 Política e Movimentos Populares na América Latina”. Aprovado por unanimidade. **3.4. ANA PAULA DOS**
56 **SANTOS BITTENCOURT OKAMOTO**, doutoranda, ingressa em 15/03/2023, orientador JOSÉ
57 ANTÔNIO PERES GEDIEL. Requer a atribuição de 06 (seis) créditos no nível de Doutorado, equivalente
58 a 02 (dois) anos de participação (desde 2020) em grupo de pesquisa, em razão de sua participação
59 comprovada no Grupo de Pesquisa Direito, Biotecnologia e Sociedade – BIOTEC, devidamente

60 certificado no Direto rio dos Grupos de Pesquisa do CNPq, vinculado a Universidade Federal do Paraná.
61 Aprovado por unanimidade. **3.5. KAIQUE MARTINE CALDAS DE LIMA**, doutorando, bolsista, ingresso
62 em 05/03/2026, orientador SIDNEI MACHADO. Requer o aproveitamento de 06 (seis) créditos eletivos
63 referentes às disciplinas cursadas na Universidade Federal da Bahia – UFBA. TÓPICOS ESPECIAIS EM
64 DIREITO, CULTURA, RELAÇÕES SOCIAIS – 3 créditos – cursada no primeiro semestre de 2021 e
65 DIREITO DA PEQUENA EMPRESA – 3 créditos – cursada no segundo semestre de 2021. Aprovado por
66 unanimidade. **3.6. GABRIEL MEDEIROS RÉGNIER**, doutorando, ingresso em 05/03/2026, orientador
67 RUI CARLO DISSENHA. Requer o aproveitamento de 03 (três) créditos eletivos referentes à disciplina de
68 Estudos Complementares I – Reformas Processuais Penais na América Latina: Aspectos Jurídicos,
69 Culturais e Políticos, cursada neste PPGD em 2023. Aprovado por unanimidade. **3.7. LUIZ FELIPE**
70 **TIUBA PANTOJA**, mestrando, ingresso em 05/03/2025, orientadora KATIE SILENE CÁCERES
71 ARGUELLO. Requer a validação da participação no grupo de estudos “InSUR - Centro de Investigações
72 em Direito Insurgente, Economia Política e Movimentos Populares na América Latina” no ano 2025 para
73 a atribuição de 3 créditos no nível do Mestrado. **4. Inclusão do Coorientador.** Relatora: Prof.^a Dr.^a
74 Angela Couto Machado Fonseca 4.1. **LUCAS HENRIQUE LIMA VERDE**, doutorando, ingresso em
75 05/03/2025, orientadora MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO. Requer a inclusão do Professor Roberto
76 Augusto Castellanos Pfeiffer, Professor do PPGD da Universidade de São Paulo, como coorientador.
77 Aprovado por unanimidade. **5. Autorização para não cursar disciplina no 2º semestre.** Relatora: Prof.^a
78 Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca 5.1. **LEONARDO CATTO MENIN**, doutorando, ingresso em
79 05/03/2026, orientador PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN. Solicita autorização para não cursar
80 disciplinas no 2º semestre em razão de ter 21 (vinte e um) créditos (quando lançadas atribuições e notas),
81 assumir duas cadeiras na Faculdade de Direito da FAG, e está no primeiro ano, tempo realizável para
82 os demais créditos. Aprovado por unanimidade. **6. Dispensa de cursar a disciplina de Prática em**
83 **Docência** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca **6.1. ANA PAULA DOS SANTOS**
84 **BITTENCOURT OKAMOTO**, bolsista, doutoranda, ingressa em 15/03/2023, orientador JOSÉ ANTÔNIO
85 PERES GEDIEL, requer dispensa da disciplina de Prática de Docência, em razão do exercício efetivo e
86 comprovado de docência no ensino superior, nos termos do art. 1o, §1o, da Resolução/PPGD-UFPR no
87 2/2021. Aprovado por unanimidade. **7. Recurso ao Indeferimento da Autorização para Publicação**
88 **Simplificada de Tese de Doutorado** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca **7.1. KARINA**
89 **DA SILVA MAGATAO**, titulada em 16/03/2026, orientador SERGIO CRUZ ARENHART. Solicita a
90 reconsideração do pedido para que o depósito institucional da tese seja realizado em formato
91 simplificado, contendo apenas os elementos essenciais de identificação do trabalho — notadamente
92 título, sumário e resumo —, com indicação de que a versão integral da pesquisa se encontra destinada
93 à publicação editorial. Após a leitura do pedido, o colegiado recebe como pedido de reconsideração,
94 discutindo-se a disponibilização da tese em razão do caráter público da pesquisa, realizada em curso
95 financiado com recursos públicos, e do cumprimento da Resolução UFPR nº 05/2026. Indeferimento
96 aprovado por unanimidade. Solicitado que seja feito o depósito imediatamente. **7.2. RAFAELA**
97 **MATTIOLI SOMMA**, titulada em 23/02/2026, orientador SERGIO CRUZ ARENHART. Solicita a
98 reconsideração do pedido para que o depósito institucional da tese seja realizado em formato
99 simplificado, contendo apenas os elementos essenciais de identificação do trabalho — notadamente
100 título, sumário e resumo —, com indicação de que a versão integral da pesquisa se encontra destinada
101 à publicação editorial. Após a leitura do pedido, o colegiado recebe como pedido de reconsideração,
102 discutindo-se a disponibilização da tese em razão do caráter público da pesquisa, realizada em curso
103 financiado com recursos públicos, e do cumprimento da Resolução UFPR nº 05/2026. Indeferimento
104 aprovado por unanimidade. Solicitado que seja feito o depósito imediatamente. **8. Contestação de**
105 **desligamento PPGD - JEREMIAS ARONE DONANE** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado
106 Fonseca **8.1. JEREMIAS ARONE DONANE**, estudante estrangeiro de doutorado em Direito, de
107 nacionalidade moçambicana, apresenta contestação de desligamento. **8. Contestação de desligamento**
108 **PPGD - JEREMIAS ARONE DONANE** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca **8.1.**
109 **JEREMIAS ARONE DONANE**, estudante estrangeiro de doutorado em Direito, de nacionalidade
110 moçambicana, apresenta contestação de desligamento. Pedido não conhecido por não caber recurso
111 para o mesmo colegiado. **9. Designação da Comissão de Seleção Interna para Processo de Seleção**
112 **Interna da Rede Sul Global 2030** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado Fonseca. É explicado de
113 forma breve o edital e a relatora sugere a comissão com os seguintes membros: Marco Aurelio Serau
114 Junior, Ricardo Prestes Pazello, Noa Piata Bassfeld Gnata, Eneida Desiree Salgado, Estefânia Maria De
115 Queiroz Barboza, Fabricio Ricardo de Limas Tomio e Katya Regina Isaguirre-Torres. Aprovado por
116 Unanimidade. **10. Credenciamento de Professores** Relatora: Prof.^a Dr.^a Angela Couto Machado
117 Fonseca **10.1. FREDERICO EDUARDO ZENEDIN GLITZ**, professor do Departamento de Direito Civil e
118 Processual Civil na Faculdade de Direito da UFPR, requer credenciamento como professor colaborador.
119 Após leitura do parecer enviado pelo Professor Paulo Nalin, representante da área, deliberou-se pelo
120 credenciamento. Aprovado por unanimidade. **10.2. ROSALICE FIDALGO PINHEIRO**, professora do
121 Departamento de Direito Civil na Faculdade de Direito da UFPR requer credenciamento como professora
122 permanente. Após leitura do parecer enviado pelo Professor Paulo Nalin, representante da área,

123
124
125
126
127
128
129
130
131
132

deliberou-se pelo credenciamento. Aprovado por unanimidade. Define-se que até a última reunião do ano não haverá análise para credenciamento, em virtude da reestruturação do programa, sem prejuízo dos pedidos eventualmente feitos nesse intervalo. **11. Outros assuntos.** O discente WALDEMAR ALEXANDRE JUNIOR pede a palavra, manifesta insatisfação por ter sido concedida prorrogação sem aviso para ele (caso que não ocorreu). Professora Melina reforça a eleição para a coordenação do programa. Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Dr.^a Ângela Couto Machado Fonseca agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Valquiria Aguiar, lavrei a presente ata que segue assinada pela Senhora Coordenadora do PPGD.

Prof.^a Dr.^a Ângela Couto Machado Fonseca
Coordenadora do PPGD-UFPR